

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições individuais, para atendimento das necessidades de alimentação de servidores e prestadores de serviços na sede e povoados do Município de Boa Vista do Tupim e salgados para coffee break de pequenos eventos a serem realizados pelo município durante o exercício de 2022, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, do tipo menor preço por item, válido até 31 de dezembro de 2022.

PREÂMBULO

Aos vinte dias do mês de abril de 2022, às 09h00min, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, na sala da Comissão Permanente de Licitações, o Pregoeiro, Sr. Ivan Bezerra Fachinetti e equipe de apoio composta pelas servidoras, Sr.^a Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel e Sra. Leide Jesus Mota, legalmente instituídas nos termos da Portaria nº. 003/2022, para receber abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação para o certame, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 do tipo menor preço por item, o qual será julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, combinado com o Decreto Municipal nº 023/2011, tendo seu aviso devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e Jornal À Tarde no dia 07 de abril de 2022, e o Edital devidamente publicado integralmente na página oficial do município, com realização prevista para esta data, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições individuais para atendimento das necessidades de alimentação de servidores e prestadores de serviço na sede e povoados do Município de Boa Vista do Tupim e salgados para coffee break de pequenos eventos a serem realizados pelo município, válido até 31 de dezembro de 2022, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 do tipo menor preço por item, conforme as especificações e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos. Iniciados os trabalhos, foi constatado que todos os participantes protocolaram seus envelopes de proposta de preços e documentação habilitatória, registrando o recebimento dos envelopes lacrados e devidamente identificados com os números 01 e 02, no Setor de Licitações, das empresas conforme segue, ficando assim sem representantes credenciados para o certame:

Licitantes Participantes

C C NASCIMENTO – ME, CNPJ nº 05.384.038/0001-29
KESSIA SILVA SANTOS 10136856527, CNPJ Nº 45.240.137/0001-51
PALOMA DA SILVA BORGES AZEVEDO 97943924568, CNPJ Nº 45.278.536/0001-01
ELIELMO PEREIRA BARBOSA DE LIMA 01087006589, CNPJ Nº 45.084.671/0001-16
LUZIELMA DE JESUS SANTANA DE SOUZA 63858614572, CNPJ Nº 45.141.741/0001-20

OCORRÊNCIA NA ETAPA DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Não existindo etapa de credenciamento por inexistência de representantes no certame, foi determinada a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas participantes.

PROPOSTAS

Foram registrados pelo Pregoeiro, as propostas de preços transcritas na tabela abaixo:

LICITANTES:	ITEM 01 VALOR R\$:	ITEM 02 VALOR R\$:	ITEM 03 VALOR R\$:	ITEM 04 VALOR R\$:	ITEM 05 VALOR R\$:	ITEM 06 VALOR R\$:	ITEM 07 VALOR R\$:	ITEM 08 VALOR R\$:
CC NASCIMENTO – ME	38.000,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	10.000,00
KESSIA SILVA SANTOS	Não cotou	Não cotou	9.000,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
PALOMA DA SILVA BORGES AZEVEDO	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	9.000,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou
ELIELMO PEREIRA BARBOSA DE LIMA	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	32.000,00	Não cotou	Não cotou
LUZIELMA DE JESUS SANTANA DE SOUZA	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	32.000,00	Não cotou

OCORRÊNCIA NA ETAPA DE PROPOSTAS

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que os licitante participantes, apresentaram suas proposta de preços de acordo com o praticado no mercado e valor estimado da licitação, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas.

LANCES

Dando prosseguimento aos trabalhos ficou evidenciado não existir etapa de lances por não haver representantes participantes para o certame e haver apenas uma proposta de preços para cada item, ficando assim todos participantes declarados provisoriamente vencedores do certame, sendo que para os itens 02 e 04 não houve cotação.

HABILITAÇÃO

Depois de terminada a etapa de análise das propostas de preços e declaração dos provisoriamente vencedores, foi determinada a abertura dos documentos de habilitação dos participantes, sendo analisados os documentos de habilitação.

OCORRÊNCIA NA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Após análise dos documentos de habilitação dos participantes, o Sr. Pregoeiro, referendado pelos demais membros da equipe de apoio, resolve declarar todas as empresas habilitadas nesta fase, não havendo nada a registrar pelo Pregoeiro, ficando assim declaradas VENCEDORAS do certame as empresas **C C NASCIMENTO – ME**, CNPJ nº 05.384.038/0001-29, vencedora dos **Itens 01** pelo valor total estimado de **R\$**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

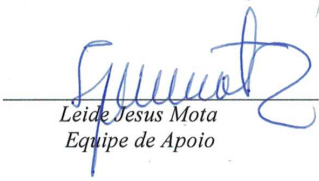


38.000,00 (trinta e oito mil reais) e **Item 08** pelo valor total estimado de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais); **KESSIA SILVA SANTOS 10136856527**, CNPJ Nº 45.240.137/0001-51, vencedora do **Item 03**, pelo valor total estimado de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais); **PALOMA DA SILVA BORGES AZEVEDO 97943924568**, CNPJ Nº 45.278.536/0001-01, vencedora do **Item 05** pelo valor total estimado de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais); **ELIELMO PEREIRA BARBOSA DE LIMA 01087006589**, CNPJ Nº 45.084.671/0001-16, vencedor do **Item 06** pelo valor total estimado de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais) e **LUZIELMA DE JESUS SANTANA DE SOUZA 63858614572**, CNPJ Nº 45.141.741/0001-20, vencedora do **Item 07**, pelo valor total estimado de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), para fornecimento parcelado, conforme necessidades de refeições individuais, para atendimento das necessidades de alimentação de servidores e prestadores de serviço na sede e povoados do Município de Boa Vista do Tupim, além de fornecimento para alimentação de detentos, e salgados para coffee break de pequenos eventos, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar o Pregoeiro, Sr. Ivan Bezerra Fachinetti, na presença de sua equipe de apoio declarou encerrada a presente sessão, a qual vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, determinando a publicação da presente Ata, considerando a ausência presencial de participantes na sessão, para posterior Adjudicação e Homologação pelas autoridades competentes e formalização das contratações.


Ivan Bezerra Fachinetti
Pregoeiro


Leide Jesus Mota
Equipe de Apoio


Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel
Equipe de Apoio